



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º. 022, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A REALIZAR PERMUTA DE ÁREA
URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Art. 1º - Fica autorizado, como forma de parte do pagamento da área de 23.236,62 m² (vinte e três mil duzentos e trinta e seis com sessenta e dois metros quadrados), localizada na Rua Julio Mailhos, aprovada pela Lei Municipal n.º. 2.804, de 08 de abril de 2014, para a construção de Espaço Educativo de 12 salas de aula, a permuta de uma área urbana de propriedade do município.

§ 1º - A parte do pagamento através da permuta representa 1/9 avos, do valor total da compra a ser realizado pelo município, o que equivale a R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

§ 2º. – A área objeto da permuta está localizada no Loteamento Tremea, com área de 1.357,14 m², situado no município de Rondinha, registrada sob matrícula n.º. 14.458, que segue em anexo.

§ 3º. A área objeto da permuta foi avaliada em R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), conforme laudo de avaliação em anexo.

§ 4º. – O restante do valor a ser pago pela área a ser adquirida pelo município, é equivalente a R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais) e será dividido em 08 (oito) parcelas mensais e consecutivas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar as despesas necessárias para concretização da negociação abrangida pela Lei Municipal 2.804/2014 e pela presente, incluindo retificações de matrículas, certidões, atualizações de áreas e demais despesas inerentes ao objeto desta lei.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação financeira e orçamentária própria

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA EM 25 ABRIL DE 2014.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores:

Através da Lei Municipal nº. Municipal nº. 2.804, de 08 de abril de 2014, foi autorizada a aquisição de uma área de terra para a construção de Espaço Educativo de 12 salas de aula, no valor de R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais).

A forma de pagamento se dará da seguinte forma:

- R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), em moeda corrente em oito parcelas mensais e consecutivas.
- R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), através da permuta de uma área de terra de propriedade do município citada no parágrafo segundo do presente projeto.

Esta permuta vai ao encontro do princípio da economicidade, representando um desembolso monetário a menor aos cofres públicos, possibilitando a utilização destes recursos em atividades inerentes a Administração.

Isto posto roga-se aos Nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 25 DE ABRIL DE 2014.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal

141458
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RONDA ALTA - RS
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

Jackson Luis Bertocchi
REGISTRADOR SUBSTITUTO
FICHA Nº 148.963.720-49
CPF 148.963.720-49
FONE (54) 3364-1000

RONDA ALTA - RS, 23 de abril de 2014

1 14.458

MATRÍCULA Nº 14.458

IMÓVEL: ÁREA VERDE / INSTITUCIONAL Nº 01-A, da quadra nº 03, do "Loteamento Tremea", situado na cidade de Rondinha/RS, com a área de 1.357,14-m² (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE METROS E QUATORZE DECÍMETROS QUADRADOS), confrontando: ao NORTE, com a Rua Dona Gema, onde faz frente, medindo 26,23 metros, ao SUL, com parte do lote urbano nº 01, medindo 46,23 metros, ao LESTE, com a Rua Padre Alfredo, onde faz frente, medindo 51,74 metros, e ao OESTE, com parte do lote urbano nº 01, medindo 51,74 metros. O imóvel esta situado na esquina formada pelas Ruas Dona Gema e Rua Padre Alfredo, situado no lado par da Rua Dona Gema, no quarteirão formado pelas Ruas Dona Gema e Rua Padre Alfredo. -----

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE RONDINHA, inscrito no CNPJ 87.712.212/0001-80, com sede na Avenida Sarandi, na cidade de Rondinha-RS.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 da matrícula nº 13.544, Lv. 2 RG deste Ofício, feito em 01/08/2012 e nesta data. **Protocolo nº:** 70834, feito em 15/04/2014. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ. Emol:R\$ 14,30. Selo: 0500.03.1300005.01705 - R\$ 0,55

O Oficial:

Albino Belmiro Bertocchi

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fê que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do art. 9, § 1º, da lei 6.015, de 31/12/73.

Ronda Alta, 23 de abril de 2014

Albino Belmiro Bertocchi - O Oficial

Emol. Certidão 1 página: R\$ 6,30 (0500.01.1300005.12322 = R\$ 0,30)
Busca em livros e arquivos: R\$ 6,60 (0500.01.1300005.12320 = R\$ 0,30)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40 (0500.01.1300005.12321 = R\$ 0,30)

**OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
RONDA ALTA/RS**

- () Albino Belmiro Bertocchi - O Oficial
- (x) Jackson Luis Bertocchi - Substituto
- () Delma Carmem Bertocchi - Substituta

SERVIÇOS DOS REGISTROS PÚBLICOS
ALBINO BELMIRO BERTOCCHI OFICIAL
JACKSON LUIS BERTOCCHI SUBSTITUTO
DELMA CAREM BERTOCCHI SUBSTITUTA
VANESKA BERTOCCHI SUBSTITUTA
ALEXANDRE LUIS BENDER SUBSTITUTO

COMARCA DE RONDA ALTA
14896372049

SERVIÇOS DE REGISTROS
PÚBLICOS
CNPJ 00 894 429/0001-82

23 ABR. 2014

ALBINO B. BERTOCCHI
REGISTRADOR PÚBLICO
FONE (54) 3364-1000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e quatorze, reuniram-se os integrantes da Comissão de Avaliação designados pela Portaria n°. 5.388, de 23 de abril de 2014, às dezesseis horas e trinta minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Rondinha, após visita "in loco" a fim de proceder "AVALIAÇÃO DO IMÓVEL" abaixo descrito:

- Bem imóvel registrado sob matrícula n°. 14.458, com área de 1.357,14m², localizado no Loteamento Tremea, situado na Rua Dona Gema com a Rua Pe. Alfredo, sem benfeitorias, tendo como proprietário o Município de Rondinha.


Considerando a localização do imóvel na área urbana, em novo loteamento, com infraestrutura adequada;

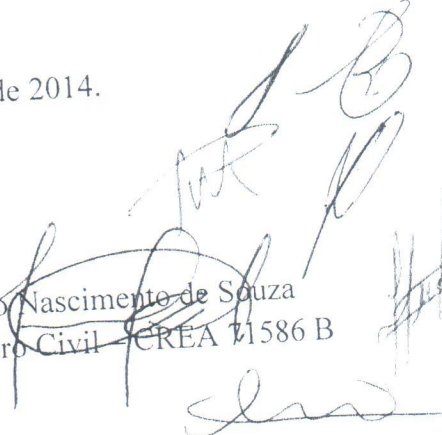
Considerando que os valores de mercado de área semelhantes quanto a dimensão e localização;

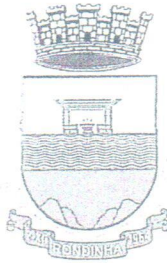
Através do presente Laudo de Avaliação do Imóvel, a comissão conclui que o valor deste, sem benfeitoria, localizado na Rua Pe. Alfredo, é pelo valor total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinquenta e cinco mil reais).

Nada mais havendo, firmam os membros da comissão o presente laudo para que surta seus efeitos legais e de direito.

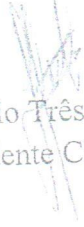
Rondinha, 23 de abril de 2014.

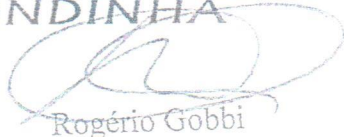

Nereu Pergher
Secretário M. de Obras



Leonildo Nascimento de Souza
Engenheiro Civil - CREA 11586 B




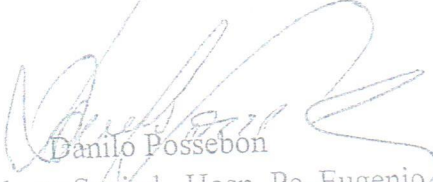
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

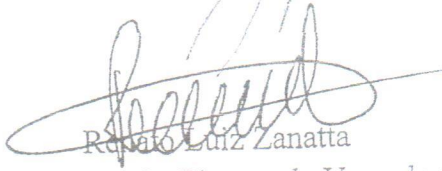

Elio Três
Presidente CICAR


Rogério Gobbi
Presidente Conselho de
Assuntos Econômicos - CAE


Leonice Marinez Zorzi
Coord. Geral da Secretaria M. de Educação


Cassiano José Rebelatto
Secretário M. da Administração


Danilo Possebom
Presidente Sociéd. Hosp. Pe. Eugenio
Medicheschi


Renato Luiz Zanatta
Presidente da Câmara de Vereadores


Mozart Pertuzatti
Empresário da Construção Civil